



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 158, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Defere recurso de Sâmyla de Souza Santiago para realização de matrícula institucional no curso de Bacharelado em Saúde Coletiva.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 1º de novembro de 2023 referente ao processo nº 23107.025772/2023-66, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto ao Conselho Universitário por Sâmyla de Souza Santiago para realização de matrícula institucional no curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, referente à segunda chamada do SISU/2023, segunda edição, normatizado pelo Edital Prograd nº 33/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 06/11/2023, às 19:14, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1088940** e o código CRC **A649EA79**.